



Decreto N° 1828 - de 20 de Janeiro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.100,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 468, 20 de Novembro de 2019

Declara:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e com reais) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.09.01.08.244.0013.2.0056-100 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS	----- R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	100,00
Total da Unidade 09	----- R\$	100,00

Unidade 11 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 01 - GESTÃO DE OBRAS

2.11.01.15.451.0011.1.0028-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO/REFORMA/CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 11	----- R\$	2.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	2.100,00

Total Geral Acrescido	----- R\$	2.100,00
------------------------------	------------------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I e IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 04 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 03 - SERVIÇO DE CULTURA

2.04.03.13.392.0006.1.0009-100 - 4.4.90.51.00 REFORMA / AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	2.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	2.000,00

Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.09.01.08.244.0013.2.0056-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	----- R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	100,00
Total da Unidade 09	----- R\$	100,00
Total da Instituição 02	----- R\$	2.100,00

Total Geral Anulado	----- R\$	2.100,00
----------------------------	------------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 20 de Janeiro de 2020

EDSON AUGUSTO MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 346.550.586/68

Publicado no Quadro de Avisos
da Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira
em 20 / 01 / 2020
Assinatura do Servidor